



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0313/93

Dispõe sobre a criação de cargos da área de saúde que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria um cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, que passará a integrar o Plano Geral de Carreira do Município com o padrão de vencimentos da Carreira VI e pertencerá ao grupo ocupacional de apoio técnico administrativo.

Art. 2º - Cria um cargo de Agente Citológico que passará a integrar o Plano Geral de Carreira do Município com o padrão de vencimentos da Carreira V, e pertencerá ao grupo ocupacional de apoio técnico administrativo.

Art. 3º - Cria um cargo de Auxiliar de Laboratório que passará a integrar o Plano Geral de Carreira do Município com o padrão de vencimentos da Carreira III e pertencerá ao grupo ocupacional de apoio técnico administrativo.

Art. 4º - Integram a presente Lei os anexos I a VI, em todos os seus termos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 30 dias do mês de abril de 1993.

Luiz Carlos Peruchi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 30 de abril de 1993.

Ernesto dos Santos Silva

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA: VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Acompanhamento e controle de doentes portadores de doenças infecto-contagiosas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Participar no planejamento, programação e orientação das atividades de Vigilância Epidemiológica;
- Acompanhar profissionais da Saúde de nível superior no controle e tratamento de doenças infecto-contagiosas e doenças crônico-degenerativos;
- Realizar exames de pesquisa e diagnóstico em doenças infecto-contagiosas;
- Fazer visitas e reuniões domiciliares e comunitárias orientando e observando com atenção concentrada;
- Executar e dialogar com pessoas da comunidade anotando os dados obtidos;
- Fazer relatório diário, mensal e anual sobre atividades em Vigilância Epidemiológica;
- Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA:

Receber treinamento específico em vigilância epidemiológica;

. INSTRUÇÃO MÍNIMA:

Segundo Grau Completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas. Decide sobre alternativas de fácil e média complexidade. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia médica para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Muito tato em lidar com pessoas.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO

Usa materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

9
H



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO: AGENTE
CITOLÓGICO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

CARREIRA:
V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Examinar células de materiais e peças em lâminas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS :

- . Preparação de lâminas para exames citopatológicos.
- . Exames citopatológicos em lâminas encaminhadas por médicos, enfermeiros, farmacêuticos ou bioquímicos;
- . Emitir laudo conclusivo sobre exame realizado;
- . Fazer relatório diário, mensal e anual sobre exames citológicos realizados;
- . Executar outras atividades correlatas.

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

Receber treinamento específico em exames citológicos.

. INSTRUÇÃO MÍNIMA:

Segundo Grau Completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas. Decide sobre alternativas de média e grande complexidade. Os problemas que eventualmente surgem são encaminhados à chefia de nível superior para decisão.

. RELACIONAMENTO:

Não é vital para o desempenho.

As relações aqui ocorrem naturalmente com respeito aos outros, a si e a hierarquia.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Trabalha com materiais delicados (microscópio, lâminas, pipetas, tubos de ensaio), exigindo do profissional competência e habilidade psicomotora. As possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes e em elevado grau.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA:

III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realização de exames laboratoriais de rotina médica. Auxiliar do Técnico de nível médio e superior em exames laboratoriais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- . Receber, colher e orientar a coleta de secreções e excreções para exames laboratoriais;
- . Preparar as secreções, excreções e o material para os exames laboratoriais
- . Realizar exames laboratoriais de rotina emitindo o respectivo resultado;
- . Auxiliar o Técnico de nível médio e superior na realização de exames de maior complexidade;
- . Fazer relatório diário, mensal e anual sobre as atividades do Laboratório de Análises Clínicas;
- . Executar outras atividades correlatas..



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

. EXPERIÊNCIA MÍNIMA:

Receber treinamento específico em exames de Análise Clínica .

. INSTRUÇÃO MÍNIMA:

Segundo: Grau Completo

. JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas repetitivas. Decide sobre alternativas de pequena complexidade. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à Supervisão Técnica para uma decisão.

. RELACIONAMENTO:

Não é vital para o desempenho.

As relações aqui ocorrem naturalmente com respeito aos outros, a si e a hierarquia.

. RESPONSABILIDADE PELO PATRIMONIO:

Trabalha com materiais delicados(microscópios, lâminas, pipetas, tubos de ensaio), exigindo do profissional habilidade psicomotora.

As responsabilidades de perdas devido a descuidos são patentes e em elevado grau.